



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 271, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Reconstitui Comissão de Análise das Emendas Impositivas. Revoga os decretos nºs 147/2024, 006/2025 e 015/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a solicitação realizada através da Comissão de Análise das Emendas Impositivas;
considerando as solicitações realizadas através dos memorandos 2303/2025, 2305/2025 e 2472/2025, oriundos da Comissão de Análise das Emendas Impositivas.

DECRETA:

Art. 1º Reconstitui Comissão de Análise das Emendas Impositivas, que terá a seguinte composição:

I – GABINETE DO VICE PREFEITO:

a) Luciano Belmonte Ribeiro.

II – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO:

a) Érica Gonçalves de Vargas;

b) Luismar Leite de Oliveira.

III – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

a) Geraldo Filipi Stadulni de Mendonça;

b) Marcelle dos Santos Cezar.

IV – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

a) Samuel Souza dos Santos.

V – SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

a) Verônica Severo Pereira de Oliveira;

b) Jeverson Paim Machado.

VI – SECRETARIA DE SAÚDE:

a) Eduardo Guedes Mazzucco.

Art. 2º Revogam-se os Decretos 147 de 03 de maio de 2024, 247 de 08 de julho de 2024, 006 de 08 de janeiro de 2025 e 015 de 15 de janeiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a contar do dia 13 de fevereiro de 2025.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 04 de junho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C720-F509-98AD-5F95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 04/06/2025 10:56:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 04/06/2025 11:15:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/C720-F509-98AD-5F95>